



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para Todos"



ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 38. Inciso VII e art. VI da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o que consta no processo Licitatório nº 087/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS/RR**, contendo julgamento da proposta que **ADJUDICA** a empresa **DIMENSÃO COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ Nº 30.523.232/0001-95, com valor global de 170.834,50 (Cento e Setenta Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), devidamente instruído e conclusa para **HOMOLOGAÇÃO**, na forma da lei.

Rorainópolis- RR, 07 de Abril de 2022.

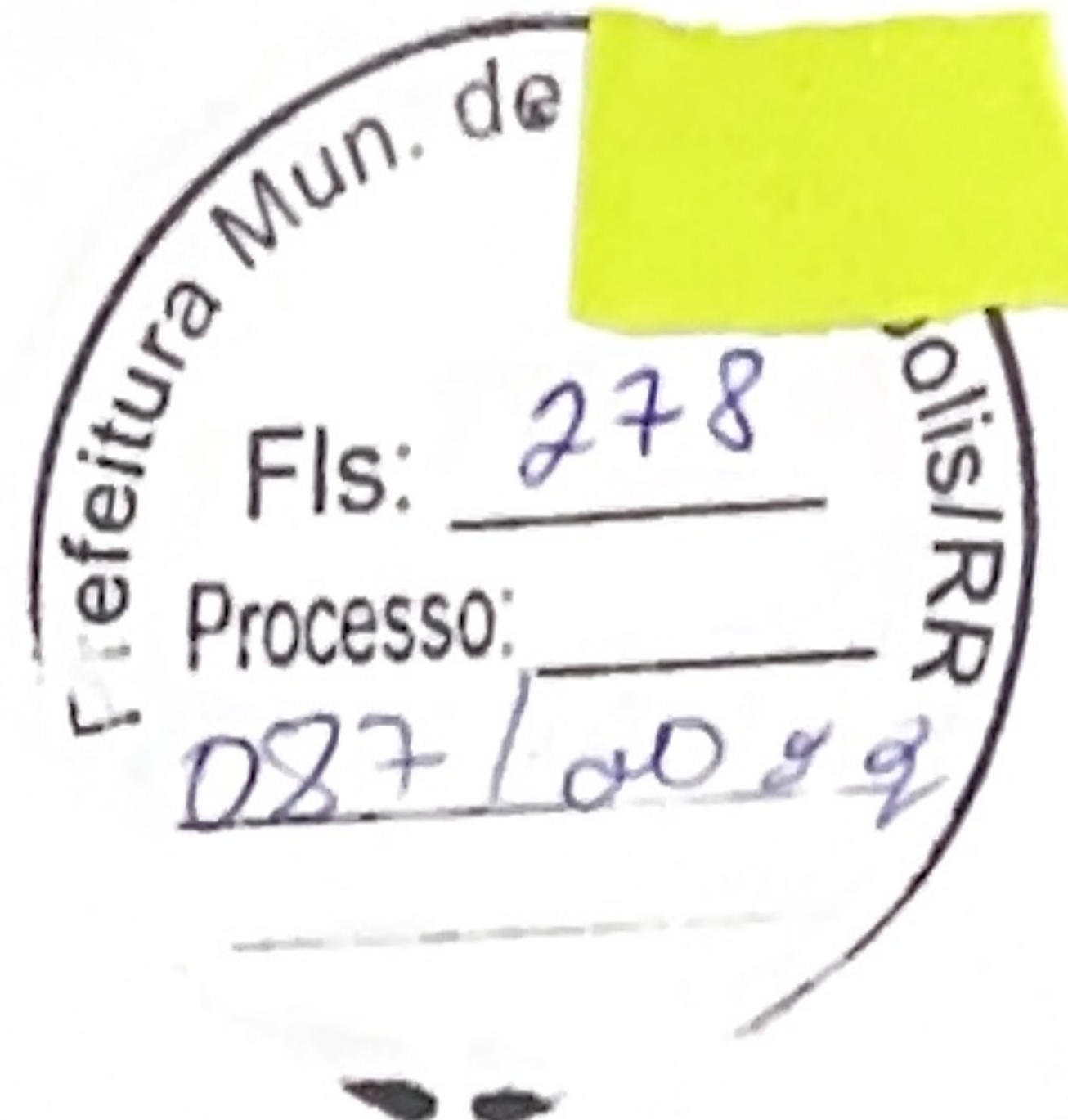

Leila Vicente Feitosa
Presidente CPL


Marliane Fernandes Araújo
Membro


Maria Dos Santos Alves de Sousa
Membro



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para Todos"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Rorainópolis-RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório **Carta Convite nº 044/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS/RR**, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório **Carta Convite nº 044/2022** à empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO

DIMENSÃO COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Rorainópolis- RR, 08 de Abril de 2022.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal